

Ata da reunião conjunta das seguintes comissões; **1- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 2- Comissão de Saúde e Assistência Social, 3- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio e Indústria, 4- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos.** Aos treze dias do mês de junho de 2024 às 16 horas, na sala de sessões das Comissões, reuniu-se a 1ª comissão, (CFOTC), foi presidida pelo ver. João Francisco Vieira, que designou relator o Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva e Secretária a Ver(a) Jaqueline Emilia Luciano, A 2ª (CSAS) Comissão de Saúde e Assistência Social, resolveu dissolver sua própria composição para proceder nova eleição e realizaram uma nova eleição onde a comissão será presidida pela Ver(a) Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, que designou relator o Ver. Claudinei Vicente da Silveira e secretária a Ver(a)Jaqueline Emilia Luciano. A 3ª (COPACIMA), foi presidida pelo ver. José Laércio da Silveira, que designou relator o Ver. Claudinei Vicente da Silveira e secretário o Ver. João Francisco Vieira, a 4ª (CECEDH) presidida pela Ver(a) Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, que designou relatora a Ver(a) Jaqueline Emilia Luciano, secretário o ver. José Laércio da Silveira. Deliberarem sobre: **(CSAS)- PROJETO DE LEI Nº 16 DE 10 DE MAIO DE 2024:** *Institui o Programa Cuidando de Quem Cuida, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Carmópolis de Minas, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica.(CFOTC, CSAS, COPACIMA)* - **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2024:** Abre Crédito Adicional Especial por anulação para os fins que menciona. **(CFOTC, CSAS) - PROJETO DE LEI Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2024:** Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona. **(CFOTC, CSAS e CECEDH) - PROJETO DE LEI Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2024:** Abre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação para os fins que menciona. **(CFOTC, CSAS, COPACIMA) - PROJETO DE LEI Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2024:** Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para os fins que menciona. O Vereador Geraldo Lucas pediu que fosse registrado que ele procurou a Secretaria Municipal de Saúde para questionar por que a Unidade Básica de Saúde (UBS) não seria construída no Residencial Lourdes, uma medida que atenderia parte das demandas da região. Ele informou que a Secretaria respondeu que foram cadastrados dois imóveis do município: um no bairro Santo Antônio, no parcelamento de solo Residencial Paolinelli, e outro no Bairro Lourdes. No entanto, apenas o bairro Santo Antônio foi contemplado pelo Programa do Governo Federal. Dando sequência à reunião os Srs. Presidentes determinaram a leitura dos pareceres dos relatores que votaram favoráveis ao projeto. Passando-se a deliberação sobre o parecer apresentado, este foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, os

Srs. Presidentes encerraram os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que vai por todos assinada.

Carmópolis de Minas, 13 de junho de 2024.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Relator CFOTC

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Rel. COPACIMA e rel. CSAS

Ver(a). Jaqueline Emilia Luciano

Secr. CFOTC e CSAS e rel. . CECEDH

Ver. José Laércio da Silveira

Pres. COPACIMA Secr. CECEDH

Ver. João Francisco Vieira

Pres. CFOTC Secr. COPACIMA

Ver(a). Whatiffa F. dos Santos Nogueira

Pres. CSAS e Pres. CECEDH